



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PLANO DE DADOS ABERTOS**

**2020 a 2022**

**São Paulo**

**2020**

Aprovado pela Resolução nº 12, de 03 de março de 2020.

## Sumário

1	Introdução .....	2
2	Cenário Institucional .....	3
3	Objetivos .....	5
3.1	Objetivo Geral.....	5
3.2	Objetivos Específicos.....	5
4	Construção e Execução do Plano de Dados Abertos .....	6
5	Dados Seleccionados para Abertura .....	7
6	Catologação no Portal de Dados Abertos .....	8
7	Sustentação e Governança.....	9
8	Monitoramento e Controle .....	10
9	Prazo de Vigência .....	12
10	Plano de ação.....	13
	Glossário .....	15
	Referências .....	16
	APÊNDICE A – Conjunto de dados a serem abertos pelo IFSP .....	18

## 1 Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA) apresenta estratégias para promover a abertura dos dados públicos, em formato aberto, produzidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) para a sociedade.

O PDA atende as exigências contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e estabelece normas para a livre utilização das bases de dados, assegurando a possibilidade de utilização dessas informações por parte da sociedade e suas ações estão em consonância com o disposto:

- a) na Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- b) na Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II, do §3º do art. 37 e, no §2º, do art. 216, da Constituição Federal de 1988;
- c) no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- d) no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
- e) no art. 3º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, princípios da Política de Governança Digital que prevê abertura e transparência;
- f) na Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA;
- g) no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

## 2 Cenário Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Pode-se dizer que, no início do modelo institucional vigente, encontram-se o nascimento de um novo período histórico e o amadurecimento de uma trajetória de 100 anos de construção da educação profissional no Brasil, considerando-se que o atual IFSP deriva de instituições criadas no período pré-formal da educação profissional, que se iniciou com a publicação do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro 1909, que “*crêa nas capitaes dos Estados da Republica Escolas de Aprendizizes Artifices, para o ensino profissional primario e gratuito*” (sic).

O período de consolidação, enquanto modalidade de ensino, se iniciaria entre 1930 e 1942, evoluindo gradativamente, principalmente na oferta de cursos técnicos (MEC, 2016) e, posteriormente, em outras modalidades interrelacionadas à Educação Básica, bem como cursos da Educação Superior.

O IFSP possui natureza jurídica pública, sendo autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar; se constituindo como instituição de educação superior, básica e profissional, estruturada no formato multicâmpus e pluricurricular; especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Tem como base a conjugação de conhecimentos técnicos, tecnológicos e das humanidades, formando e qualificando o estudante de forma ética, responsável, autônoma e criativa para que, no exercício de sua cidadania, correspondam aos novos desafios socioambientais, pessoais e profissionais, para atuação nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, preparando-o para desafios políticos e culturais.

Conforme preconiza o art. 8º da Lei nº11.892/2008, bem como o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o IFSP deve destinar a oferta de suas vagas nos seguintes moldes:

- a) 50%, no mínimo, para ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- b) 20%, no mínimo, de suas vagas para ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de

professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

- c) 10%, no mínimo, para o público da educação de jovens e adultos (no caso da EJA de nível médio integrada ao ensino técnico, pode-se compor os 50% da educação profissional técnica de nível médio);
- d) O IFSP destinará, também, suas vagas para os cursos de formação inicial e continuada (FIC), cursos superiores de tecnologia e de bacharelados; e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

Atualmente, o IFSP possui 32 (trinta e dois) câmpus plenos, 04 (quatro) câmpus avançados e 01 (um) Centro de Referência de Educação a Distância (CEAD), em atividade, a saber: Avançado Ilha Solteira, Avançado Jundiaí, Avançado São Paulo - São Miguel Paulista, Avançado Tupã; Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Paulo, São Paulo - Pirituba, São Roque, Sertãozinho, Sorocaba, Suzano e Votuporanga.

O presente documento está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e com o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.

### **3 Objetivos**

O IFSP é definido como uma Instituição de Ensino, o que significa que, consoante a concepção de Maximiano (2004), se configura também como grupo social, que se orienta para a realização de objetivos, que podem ser compreendidos enquanto o fornecimento de produtos e serviços. Assim, neste item, apontaremos o objetivo geral e os objetivos específicos do IFSP, relativos à disponibilização de dados gerados pela instituição, que são o produto dos inúmeros serviços públicos prestados à comunidade.

#### **3.1 Objetivo Geral**

Promover a abertura de dados e a transparência ativa do IFSP, garantindo que sejam dados completos, primários, atuais, acessíveis, processáveis em máquinas, não-discriminatórios, não-proprietários e livres de licenças; tendo como norteadores os princípios fundamentais da Administração Pública.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- a) Identificar as prioridades e disponibilizar os dados em formato aberto, de maneira progressiva e sustentável;
- b) Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- c) Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- d) Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- e) Estimular o cruzamento de dados e a produção de conhecimento em proveito da sociedade e do poder público;
- f) Incrementar o processo de transparência e de acesso às informações públicas;
- g) Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

#### **4 Construção e Execução do Plano de Dados Abertos**

O PDA 2017/2019 (vigente entre agosto de 2017 e julho de 2019) foi construído no primeiro semestre de 2017 pela Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA), responsável pela elaboração e coordenação do PDA, constituída por meio da Portaria nº 4.717, de 09 de novembro de 2016 (Anexo A), composta por representantes das cinco Pró-Reitorias, da Assessoria de Comunicação Social, da Ouvidoria-Geral, da Diretoria Adjunta de Infraestrutura e Expansão e das Diretorias-Gerais dos câmpus.

O PDA atual (2020/2022), com vigência entre março de 2020 e fevereiro de 2022, foi construído entre o final do segundo semestre de 2019 e início do primeiro semestre de 2020, pela CPDA, constituída por meio da Portaria nº 4.717, de 09 de novembro de 2016 (Anexo A), e alterada pela Portaria nº 3.206, de 02 de setembro de 2019 (Anexo B).

Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados a serem publicados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade de dados já gerenciados pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), bem como consulta pública.

## 5 Dados Selecionados para Abertura

Nesta seção, estão apresentados os dados do IFSP a serem abertos, bem como os critérios usados para definição e priorização desses dados. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados produzidos nas diversas ações realizadas.

Para o estabelecimento das metas de abertura dos dados e as etapas do processo, foram consideradas as seguintes critérios:

- a) grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via Serviço de Informação ao Cidadão, procurados nos sítios eletrônicos do IFSP;
- b) manifestação de interesse da comunidade interna e externa via consulta pública;
- b) dados requeridos pela legislação e atos normativos vigentes;
- c) dados que podem ser encontrados em bancos de dados ou sistemas de gestão da instituição.

Considerando as diretrizes estabelecidas, o Apêndice A apresenta os dados a serem abertos pelo IFSP.

Após o levantamento dos dados a serem abertos, com base critérios previamente estabelecidos, foram definidas as estratégias para a abertura dos dados:

- a) definição dos responsáveis de cada setor da instituição, com acesso e familiaridade com os dados;
- b) definição dos prazos (Apêndice A) para organização e publicação dos dados;
- c) identificação dos dados que constam em sistemas institucionais e podem ser gerados automaticamente;
- d) definição da estrutura das tabelas com os dados a serem publicados;
- e) atualização dos dados em função do escopo temporal de cada dado.

Os responsáveis pelo acompanhamento da organização e publicação dos dados, fazem parte da CPDA, constituída por meio da Portaria nº 3.206, de 02 de setembro de 2019 (Anexo B), que altera a Portaria nº 4.717, de 09 de novembro de 2016 (Anexo A).



## **6 Catalogação no Portal de Dados Abertos**

A catalogação dos dados será feita, conforme apresentado no Apêndice A. Neste, estão incluídos a descrição dos dados a serem abertos e os prazos para publicação, bem como estão apresentados os responsáveis pela atualização de cada informação nos sistemas de gestão da instituição e os responsáveis pela atualização no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A CPDA, no decorrer da vigência deste plano, definirá formas de padronização e controle dos metadados visando ao uso e reuso eficiente dos dados publicados.

## 7 Sustentação e Governança

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o IFSP e à sociedade por meio do Portal do IFSP.

O usuário poderá acionar diretamente a CPDA, do IFSP, por meio do e-mail institucional [dados@ifsp.edu.br](mailto:dados@ifsp.edu.br) para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer soluções, fazer solicitações de acréscimo de dados ou de ampliação dos existentes, e informar ao IFSP sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados. Reclamações, denúncias, solicitações de simplificação/desburocratização e elogios relacionados ao PDA e ao Portal de Dados Abertos do IFSP deverão ser encaminhados por protocolo registrado na Ouvidoria do IFSP, utilizando o sistema Fala.BR, acessível pelo portal do IFSP.

O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando eventuais limitações de qualidade e restrição ou sigilo dos dados. Eventuais limitações de qualidade e formato serão acompanhadas e propostas de melhoria serão feitas e executadas.

O PDA não prevê a disponibilização de informações pessoais, relacionadas aos atributos biográficos ou biométricos, e que possam ser vinculados ao nome civil ou social do usuário, cujos dados cadastrais sejam custodiados pelo IFSP. Também não serão disponibilizadas informações sigilosas ou restritas, ou as contidas em documento preparatório.

Quando alguns atributos biográficos, considerados de relevante interesse científico para estudos forem demandados por pesquisadores, poderão ser disponibilizados pelo IFSP ao interessado pelo SIC, por meio de protocolo digital aberto no Sistema e-SIC, acessível pelo Acesso à Informação no site do IFSP.

Preferencialmente, o IFSP deverá divulgar quantitativos gerais que representem um determinado atributo biográfico de um grupo de usuários. Se for demandado e necessário ao requerente o conjunto individualizado de dados, não serão vinculados aos atributos biográficos, o nome civil ou social. A disponibilização ocorrerá pelo ambiente do e-SIC e será atribuída a restrição de divulgação da resposta na transparência ativa de acessos à informação, gerida pela Controladoria-Geral da União. No caso em que o arquivo apresente tamanho incompatível com o suportado pelo e-SIC, serão utilizados recursos tecnológicos do IFSP, como o e-mail institucional ou o Drive-IFSP, para envio.

## 8 Monitoramento e Controle

A CPDA e a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Art. 40 da Lei nº 12.527/2011) realizarão o monitoramento e o controle das ações previstas nesse PDA.

Por considerar o contínuo aprimoramento da abertura de dados essencial para a transparência ativa, serão realizadas reuniões bimestrais da CPDA-IFSP para monitorar o acesso aos dados publicados no Portal de Dados Abertos do IFSP. Também, serão elaboradas, discutidas e acompanhadas estratégias para o desenvolvimento de ferramentas informatizadas que propiciem o acesso aos dados institucionais públicos diretamente do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, buscando garantir, futuramente, a possibilidade de consulta a dados atualizados em tempo real.

Complementarmente, tendo em vista a contínua necessidade de acesso a dados por parte da sociedade, a CPDA manterá estrita relação com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFSP, para que no início de cada semestre seja realizado o levantamento das principais demandas dos usuários encaminhadas ao SIC até o final do semestre anterior, verificando a existência de um volume de demandas recorrentes por dados até aquele momento não disponibilizados no Portal de Dados Abertos do IFSP, ou mesmo em outras bases de dados do Governo Federal que possam armazenar informações do IFSP.

Nos trinta dias que antecedem à atualização dos conjuntos de dados apresentados no Apêndice A, a CPDA entrará em contato com as áreas responsáveis a fim de garantir a publicação dos conjuntos de dados dentro dos prazos definidos. Após o recebimento dos arquivos em formato digital editável, os dados contidos neles serão verificados pela CPDA, podendo ser solicitada análise técnica do SIC, se necessário, para que se valide cada conjunto de dados quanto à conformidade com a LAI; as normas básicas de participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos; e as normas e diretrizes de governança e compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal (APF).

Outrossim, serão publicados relatórios até 31 de dezembro de cada ano, nos quais serão apresentadas estatísticas de consultas de dados e uso de Interfaces de Programação de Aplicações (APIs) e acesso aos dados na fonte correspondentes ao exercício anterior. O prazo de publicação poderá ser prorrogado até 30 dias, uma única vez, nos casos de necessidade institucional para a conclusão e validação do relatório pela CPDA.

Todas as informações e experiências acumuladas ao longo da execução do presente PDA subsidiarão a elaboração do PDA subsequente.

## **9 Prazo de Vigência**

O prazo de vigência deste documento é até fevereiro de 2022, sendo que o processo de atualização, revisão e ampliação do PDA subsequente, deverá ser iniciado pelo menos 3 (três) meses antes de finda a vigência do PDA atual, considerando a necessidade de apreciação do Conselho Superior do IFSP. Todo processo de revisão tomará como parâmetros os resultados obtidos nos relatórios de monitoramento e controle do PDA, bem como de novas demandas que surgirem no período em questão.

## 10 Plano de ação

O plano de ação do PDA-IFSP apresenta as ações, atividades, responsáveis e prazos relacionados à:

- a) elaboração, e sustentação do PDA;
- b) abertura das bases de dados do IFSP;
- c) promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do IFSP.

Quadro 1 - Plano de ação para elaboração e sustentação do PDA

<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
Estabelecer a política de dados abertos.	Elaboração do Plano de Dados Abertos.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Fevereiro/2020
Aprovar o Plano de Dados Abertos.	Submeter o Plano de Dados Abertos da instituição, ao CONSUP, para aprovação.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Março/2020
Desenvolver ferramentas para a geração de relatórios no Portal de Dados Abertos.	Implementar soluções para a geração de relatórios de monitoramento dos dados publicados.	Equipe de Tecnologia da Informação da Reitoria do IFSP.	Outubro/2020
Publicar o primeiro relatório de monitoramento e controle.	Elaborar relatório sobre a publicação dos dados, os quais devem conter estatísticas de consulta de dados.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Dezembro/2020
Revisar o conjunto de dados publicados.	Com base no monitoramento, estudar a necessidade de publicação de novos dados ou melhoria na sistemática de publicação.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Fevereiro/2021
Publicar o segundo relatório de monitoramento e controle.	Elaborar relatório sobre a publicação dos dados, os quais devem conter estatísticas de consulta de dados.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Dezembro/2021
Elaborar o novo PDA.	Elaborar o PDA para o período 2022 a 2024.	Comissão a ser constituída para esse fim.	Novembro/2021

Fonte: Elaborado pela Comissão Permanente de Dados Abertos

Quadro 2 - Plano de ação para abertura de bases de dados do IFSP

<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
Orientar o setor responsável, para organizar e publicar os dados.	Elaborar tutorial visando à orientação do setor quanto a coleta, organização e publicação dos dados.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Março/2020
Definir os metadados e o formato de publicação.	Elaborar a estrutura dos dados e tabelas com os dados a serem publicados.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Março/2020
Desenvolver as ferramentas de coleta de dados.	Parametrizar a geração dos conjuntos de dados por meio dos sistemas institucionais.	Diretoria de Sistemas de Informação.	Março/2021

Fonte: Elaborado pela Comissão Permanente de Dados Abertos

Quadro 3 - Plano de ação para promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do IFSP

<b>Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
Divulgar o Plano de dados abertos nos canais de comunicação institucionais do IFSP para a sociedade.	Elaborar notícia referente ao PDA no site institucional e replicar nos demais canais de comunicação do Instituto.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP.	Julho/2020
Divulgar internamente o PDA e o Portal de Dados Abertos do IFSP.	Criar campanha de conscientização sobre a importância e relevância do PDA e do Portal de Dados Abertos para a sociedade.	Comissão Permanente de Dados Abertos do IFSP e Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Atividade contínua com início da campanha em Agosto/2020

Fonte: Elaborado pela Comissão Permanente de Dados Abertos

## **Glossário**

As expressões presentes neste documento decorrem de definições estabelecidas pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2011, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Além da nomenclatura adotada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, bem como pelo Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019.



## Referências

BRASIL. **Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.** Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.** Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8638.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019.** Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10046.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10046.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência

da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 13 mar. 2020.

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Resolução Nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 199, 17 out. 2017. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481). Acesso em: 13 mar. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Dados Abertos**: 2017 a 2019. São Paulo: IFSP, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Portaria nº 3206, de 2 de setembro de 2019**. Alterar a Portaria Nº 4717, de 9 de novembro de 2016 e designar servidores para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. São Paulo: IFSP, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Portaria Nº 4717, de 9 de novembro de 2016**. Constitui a Comissão Permanente de Dados Abertos. São Paulo: IFSP, 2016. Disponível em: [http://www2.ifsp.edu.br/acessoainformacao/dadosAbertos\\_portaria4717\\_2016\\_comissaoPDA.pdf](http://www2.ifsp.edu.br/acessoainformacao/dadosAbertos_portaria4717_2016_comissaoPDA.pdf). Acesso em: 13 mar. 2020.

MAXIMINIANO, A.C. A. **Introdução à Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n.72, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/04/2012&jornal=1&pagina=67&totalArquivos=140>. Acesso em: 13 mar. 2020.

## APÊNDICE A – Conjunto de dados a serem abertos pelo IFSP

Nome ou título do conjunto de dados	Descrição	Palavras-chave (etiquetas)	Nome e e-mail do setor responsável pela atualização dos dados no Portal de Dados Abertos	Periodicidade de atualização*	Data da primeira publicação
Atividades de Extensão	Atividades de Extensão aprovadas em editais Obs: agrupamento dos seguintes bancos de dados (1) programas e projetos de extensão fomentados, (2) ações de extensão e (3) cursos de extensão	programa, projeto, evento, curso e prestação de serviço	Diretoria de Programas e Projetos (dpp@ifsp.edu.br)	Semestral (março e setembro)	Outubro/2017
Estágios	Relação de estudantes do IFSP em estágio obrigatório ou não-obrigatório, contendo nome; curso/nível/modalidade de ensino; tipo de estágio; ramo principal de atuação da concedente de estágio; período de realização; docente orientador.  Relação de estudantes de outras IES em estágio obrigatório ou não obrigatório no IFSP, contendo nome; curso/nível/modalidade de ensino; tipo de estágio; área principal de atuação da concedente de estágio; período de realização; servidor responsável pelo acompanhamento	estágios	Diretoria de Relações Comunitárias e Institucionais (dci@ifsp.edu.br) - PRX	Estágios	Março/2020
Egressos	Banco de dados da pesquisa de acompanhamento de egressos	egressos	Diretoria de Programas e Projetos – PRX (dpp@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Março/2020
Acordos de cooperação	Acordos de cooperação firmados pelo IFSP	acordo; cooperação	Coordenadoria de Apoio a Gestão - PRX (prx@ifsp.edu.br)	Semestral (março e setembro)	Outubro/2017
Execução orçamentária	Informações sobre despesas e investimentos (orçamento e empenho)	orçamento; despesa; investimento	Diretoria de Orçamento e Finanças (dpl@ifsp.edu.br)	Anual (fevereiro)	Setembro/2017

Compras e contratos	Informações sobre processos licitatórios e contratos firmados pelo IFSP	licitação; contrato	Diretoria Adjunta de Licitações (licitacao@ifsp.edu.br)	Semestral (março e setembro)	Outubro/2017
Cursos IFSP	Cursos ofertados pelo IFSP, por câmpus, tipo de curso e tipo de oferta	cursos; técnicos; licenciaturas; bacharelados; tecnologias; pós-graduação; mestrado; PROEJA; FIC	Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica – PRE ( <a href="mailto:ddga@ifsp.edu.br">ddga@ifsp.edu.br</a> ) e Coordenadoria de Formação Profissional – PRX ( <a href="mailto:prx@ifsp.edu.br">prx@ifsp.edu.br</a> )	Semestral (março e setembro)	Maio/2018
Matrículas do IFSP	Relação de matrículas, identificando câmpus, curso, tipo de curso, ano de ingresso, situação de matrícula no curso, deficiência	matrículas	Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica – PRE ( <a href="mailto:ddga@ifsp.edu.br">ddga@ifsp.edu.br</a> )	Semestral (março e setembro)	Maio/2018
Situação de matrícula	Número de matriculados, evadidos e concluintes, por câmpus, curso e tipo de curso	alunos; matriculados; evadidos, concluintes	Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica – PRE ( <a href="mailto:ddga@ifsp.edu.br">ddga@ifsp.edu.br</a> )	Semestral (março e setembro)	Março/2020
Processos Seletivos	Vagas disponibilizadas, número de inscritos, por câmpus, curso, turno, ano e semestre	vagas; inscritos; edital; vestibular; processo seletivo	Coordenadoria de Processo Seletivo – PRE ( <a href="mailto:cps@ifsp.edu.br">cps@ifsp.edu.br</a> )	Semestral (março e setembro)	Outubro/2017
Dados dos cursos de Graduação - IFSP	Câmpus, Curso, Código e-MEC, Data de início, portaria reconhecimento/renovação, conceito do curso, turno oferta, carga horária.	curso; graduação; renovação; reconhecimento; CPC; ENADE	Procurador Educacional Institucional – PRE ( <a href="mailto:pi@ifsp.edu.br">pi@ifsp.edu.br</a> )	Semestral (março e setembro)	Outubro/2017
Organograma	câmpus, nome do setor, sigla do setor, setores subordinados, telefone de contato	sigla; setor; coordenadoria; diretoria; pró-reitoria	Coordenadoria de Cadastro e Movimentação – PRD ( <a href="mailto:ccm@ifsp.edu.br">ccm@ifsp.edu.br</a> )	Annual (março)	Abril/2018
Servidor	Nome; cargo; função (se houver); câmpus de lotação; câmpus de exercício; setor; regime de trabalho; data ingresso; titulação	servidor; cargo; lotação; exercício; função; regime trabalho	Coordenadoria de Cadastro e Movimentação – PRD ( <a href="mailto:ccm@ifsp.edu.br">ccm@ifsp.edu.br</a> )	Bimestral (fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro)	Maio/2018
Treinamento e Desenvolvimento	Relação dos servidores capacitados em cursos de curta duração, cursos formais, gastos com diárias e passagens,	Capacitação, treinamento, graduação, pós-graduação,	Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal	Bimestral (fevereiro, abril, junho, agosto,	Março/2020

	envolvendo todos os aspectos do treinamento e desenvolvimento dos servidores	afastamentos, licenças, progressões e incentivos	(ddgp@ifsp.edu.br	outubro e dezembro)	
Patrimônio	Número do tomo, elemento de despesa, descrição, valor, data de entrada, situação, câmpus, setor responsável	patrimônio; descrição; tomo; valor	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (patrimônio.ret@ifsp.edu.br)	Anual (fevereiro)	Abril/2018
Informações Câmpus	Nome; CNPJ, endereço, bairro, CEP, município, telefone, código Educacenso, Código SISTEC, Código e-ME, latitude, longitude, site; ato de autorização de funcionamento	câmpus; autorização de funcionamento, site; endereço; telefone; município	Gabinete / Pesquisador Institucional – (gab@ifsp.edu.br e nidi@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018
Publicações lattes	Ano, Publicação (ex. orientação, patente, publicação bibliográfica, etc.), Tipo (ex. artigo, livro, trabalho em eventos, etc.), Nome do servidor, Nome da publicação	lattes; publicação; patente	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (prp@ifsp.edu.br)	Anual (setembro)	Setembro/2020
Bibliotecas	Acervo: Quantidades de títulos e de exemplares; Serviços: Quantidade de Empréstimos.	livros; TCCs; Periódicos; Serviços; empréstimos	Departamento de Políticas Estudantis (dpes@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Maiio/2018
Iniciação científica	Programas de Iniciação Científica (dados por câmpus)	iniciação científica; projetos de pesquisa	Diretoria de Pesquisa (dpeq@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018
Fomento Interno	Programas e projetos de pesquisa realizados com fomento interno	pesquisa; projetos de pesquisa; programas; PIPECT; incentivo; eventos	Diretoria de Pesquisa (dpeq@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018
Cursos de Pós-graduação	Relação de Cursos de Pós-graduação aprovados (Lato e Strictu Sensu) por câmpus	cursos de pós-graduação; Lato Sensu ; Strictu Sensu	Diretoria de Pós-Graduação (dpg@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018
Patentes	Números de registros de propriedade industrial (NIT)	registro; propriedade industrial	Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (inova@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018

Hotel de Projetos/Incubadoras	Hotel de projetos/Incubadoras abertos e projetos hospedados	Incubadoras, hotel de projetos	Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (inova@ifsp.edu.br)	Anual (março)	Abril/2018
Contratos e Convênios (Pesquisa e Inovação)	Contratos e convênios de Pesquisa e Inovação Firmados (extrato DOU)	contratos; convênio; pesquisa ; inovação	Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (inova@ifsp.edu.br)	Anual (Março)	Abril/2018
Representação Estudantil	Agremiações do IFSP: nome, câmpus/curso e data de fundação.	Representação estudantil; protagonismo estudantil; grêmio estudantil; centro acadêmico; diretório acadêmico	Departamento de Políticas Estudantis – PRE (dpes@ifsp.edu.br)	Semestral (março e setembro)	Março/2020
Assistência Estudantil	Execução orçamentária do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); montante recebido e montante executado pelo IFSP e por câmpus, tipos de auxílios e quantidade de estudantes atendidos.	Assistência Estudantil; PNAES	Departamento de Políticas Estudantis/ Coordenadoria de Assistência Estudantil, Alimentação Escolar e Fomento - COAE <a href="mailto:assistenciaestudantil@ifsp.edu.br">assistenciaestudantil@ifsp.edu.br</a>	Anual (março)	Março/2020
Alimentação Escolar	Execução orçamentária do PNAE, montante recebido pelo IFSP e por câmpus, montante executado pelo IFSP e por câmpus.	Alimentação Escolar; PNAE	Departamento de Políticas Estudantis/ Coordenadoria de Assistência Estudantil, Alimentação Escolar e Fomento – COAE - PRE <a href="mailto:assistenciaestudantil@ifsp.edu.br">assistenciaestudantil@ifsp.edu.br</a>	Anual (março)	Março/2020

.\*\*Nota: Os prazos de atualização serão anuais ou semestrais, conforme a pertinência para o tipo de dado. Os dados não cadastrados periodicamente permanecerão na plataforma para consulta. Os demais dados poderão ser atualizados semestralmente ou anualmente de acordo com a dinâmica de alimentação dos sistemas, pois há dados que não dependem de constante revisão



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

**PORTARIA Nº 4717, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 4.656, de 07 de novembro de 2016;

**Art. 1º** Fica a Comissão Permanente de Dados Abertos, constituída por esta portaria, responsável pela elaboração e coordenação do Plano de Dados Abertos (PDA) em consonância com o estabelecido pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

**Parágrafo Único.** O Plano de Dados Abertos (PDA) organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos no IFSP.

**Art. 2º** Designar Ana Cláudia Daroz, matrícula SLAPE 1116179, para presidir o Grupo de Trabalho instituído por esta portaria, com o objetivo de construir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo IFSP.

- Gabinete (Assessoria de Comunicação Social): Ivan da Conceição Souza
- Pró-Reitoria de Administração: Sérgio Alberto Batista
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Área de Tecnologia de Informação): Eduardo Leal e Brunno dos Passos Alves
- Pró-Reitoria de Ensino: Anete Silva dos Santos Ferreira e Ana Cláudia Daroz
- Pró-Reitoria de Extensão: Luciana Harumi dos Santos Sakano
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: Cássia Silvestre Cabral
- Diretoria de Infraestrutura e Expansão: Edilson Aparecido Bueno
- Diretorias Gerais de Câmpus: Bruno Nogueira Luz, Caio Marcus Dias Flausino, Ricardo Agostinho de Rezende Junior, Ricardo dos Santos Coelho e Waldo Luis de Lucca.
- Serviço de Informação ao cidadão e Ouvidoria: André Luiz da Silva e Rafael Inacio Sousa Martins.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
WHISNER FRAGA MAMEDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3206, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Alterar a Portaria nº 4717, de 9 de novembro de 2016 e designar servidores para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado pelo Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AGRADECER e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:**

Anete Silva dos Santos Ferreira (Pró-Reitoria de Ensino - PRE)  
Bruno Nogueira Luz (Representante do Campus)  
Brunno Passos (Pró-Reitoria de Desenvolvimento - PRD)  
Caio Marcus Dias Flausino (Representante do Campus)  
Edilson Aparecido Bueno (Diretoria de Infraestrutura e Expansão - DIE)  
Ivan da Conceição Souza (Assessoria de Comunicação - ASCOM)  
Sérgio Alberto Batista (Pró-Reitoria de Administração - PRA)

**Art. 2º - RECONDUZIR** Ana Claudia Daroz, matrícula SIAPE 1116179, para presidir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 4717/2016, com o objetivo de renovar o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo IFSP. Da mesma forma, os servidores abaixo serão também reconduzidos:

André Luiz da Silva (Ouvidoria)  
Cássia Silvestre Cabral (Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRP)  
Eduardo Leal (PRD)  
Luciana Harumi dos Santos Sakano (PRX)  
Rafael Inácio Sousa Martins (Ouvidoria)  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior (Representante do Campus)  
Waldo Luis de Lucca (Representante do Campus)

**Art. 3º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão:

Anne Camila Knoll (PRD)  
Angela Halen Claro Franco (PRE)  
Eberval Oliveira Castro (Representante do Campus)  
Edgar Noda (Representante do Campus)  
Daniel Bristot (INOVA)  
Daniel Henrique Soliman (ASCOM)  
Eduardo Marmo Moreira (Representante do Campus)  
Fernando César Pereira Gomes (DIE – Diretoria de Infraestrutura e Expansão)  
Patrícia Zenaro Mattos (PRE)  
Sérgio Umeda (PRA)  
Valdeci Donizete Gonçalves (Representante do Campus)  
Vaner Lima Silva (Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP)

*Edm*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** - Fica a Comissão Permanente de Dados Abertos responsável pela elaboração e coordenação do Plano de Dados Abertos (PDA) em consonância com o estabelecido pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal instituída pelo Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.

**Parágrafo único.** O PDA organiza planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos no IFSP.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

Eduardo Antonio Modena  
Reitor